



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Resolução nº 039 - CD/JP - IFPB,

de 21 de dezembro de 2017.

*Aprova o parecer de indeferimento de
recurso do discente Gilberto Gomes da Silva.*

**O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de
Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Parecer do Relator que indefere o recurso do discente
Gilberto Gomes da Silva, constante no Processo nº23326.008775.2017-11.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR